

4.5. POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

SUMÁRIO

4.5. POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD	3
4.5.1. Objetivo	3
4.5.2. Definição	3
4.5.3. Princípios Básicos do Tratamento de Dados Pessoais	5
4.5.4. Limitação das Finalidades	5
4.5.5. Minimização dos Dados	5
4.5.6. Exatidão	5
4.5.7. Limitação da Conservação	5
4.5.8. Integridade e Confidencialidade	6
4.5.9. Compartilhamento de Dados	6
4.5.10. Direitos dos Titulares de Dados	6
4.5.11. Obtenção e Gestão do Consentimento	7
4.5.12. Responsabilidades	7
4.5.13. Resposta a Incidentes de Violação de Dados Pessoais	7
4.5.14. Segurança da Informação	8
4.5.15. Disposições Finais	9
4.5.16. Controle de Atualizações	9

4.5. POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

4.5.1. Objetivo

A presente Política de Privacidade e Proteção de Dados estabelece os padrões de comportamento e valores que devem nortear as atividades na **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários Públicos Municipais de Itapira - CREDITA**, fundamentando-se em normas legais, princípios éticos, morais e nos bons costumes.

4.5.2. Definição

As seguintes definições dos termos utilizados nesta política são extraídas e adaptadas da Lei nº 13.709/2018 (**Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD**), conforme interpretação consolidada pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e doutrina especializada:

A LGPD foi criada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade das pessoas, estabelecendo regras claras sobre o tratamento de dados pessoais por organizações públicas e privadas. A LGPD define princípios, obrigações e direitos envolvendo a coleta, o uso, o armazenamento e o compartilhamento de informações que possam identificar um indivíduo, promovendo maior segurança, transparência e controle para os titulares dos dados.

No contexto da **CREDITA**, o compromisso com a LGPD se traduz na adoção de práticas rigorosas para garantir que todo o tratamento de dados pessoais seja realizado de forma ética, responsável e em estrita observância à legislação vigente. A **CREDITA** implementa medidas técnicas e administrativas para proteger as informações de seus associados, assegurando que os dados sejam utilizados apenas para finalidades legítimas, compatíveis com as atividades da cooperativa, e que o acesso a essas informações seja restrito e monitorado.

Além disso, a cooperativa oferece canais de comunicação para que os titulares possam exercer seus direitos previstos na LGPD, como solicitar informações, corrigir ou excluir dados, garantindo transparência e respeito à privacidade em todas as etapas do relacionamento com seus cooperados.

i. Dados Pessoais:

Qualquer informação, obtida por meios online ou offline, capaz de identificar ou tornar identificável uma pessoa física ("Titular"), incluindo dados que, isoladamente ou em conjunto com outras informações, permitam essa identificação. Exemplos: nome, CPF, e-mail, endereço, dados financeiros, números identificativos, dados locacionais ou identificadores eletrônicos.

ii. Dados Pessoais Sensíveis:

Informações que, por sua natureza, exigem proteção especial, pois podem expor o titular a riscos significativos. Incluem dados sobre origem racial ou étnica, opiniões políticas, convicções religiosas ou filosóficas, filiação sindical, dados genéticos ou biométricos (quando permitam identificação inequívoca), dados relativos à saúde, vida sexual ou orientação sexual.

iii. Controlador:

Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que toma as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, definindo suas finalidades e meios.

iv. Operador:

Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, seguindo suas instruções.

v. Tratamento:

Toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração. O tratamento deve sempre observar os princípios da LGPD: finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

vi. Anonimização:

Processo técnico por meio do qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, considerando os meios razoáveis e disponíveis no momento do tratamento. Dados anonimizados não são considerados dados pessoais, salvo se o processo de anonimização puder ser revertido.

vii. Agentes de Tratamento:

Incluem o controlador e o operador, ambos responsáveis pelo cumprimento da legislação de proteção de dados, respondendo solidariamente pelo uso indevido dos dados pessoais em desacordo com a lei ou esta política.

viii. Transferência Internacional:

Movimentação de dados pessoais para países estrangeiros ou organizações internacionais, permitida apenas quando observadas as condições e garantias previstas na LGPD, inclusive para transferências subsequentes.

ix. Base Legal:

Fundamento jurídico que autoriza o tratamento de dados pessoais, conforme as hipóteses previstas na LGPD, como consentimento do titular, cumprimento de obrigação legal ou regulatória, execução de contrato, exercício regular de direitos, proteção do crédito, entre outras.

4.5.3. Princípios Básicos do Tratamento de Dados Pessoais

O tratamento de dados pessoais pela **CREDITA** segue os princípios da LGPD, assegurando que todo dado seja tratado de forma lícita, leal e transparente, sempre em respeito aos direitos do titular.

4.5.4. Limitação das Finalidades

O tratamento de dados pessoais será realizado apenas para finalidades específicas, legítimas e previamente informadas ao titular, conforme as bases legais da LGPD. Exemplos incluem: cumprimento de obrigações legais e regulatórias, execução de contratos, proteção do crédito, exercício regular de direitos ou atendimento ao legítimo interesse da Cooperativa, de seus cooperados ou de terceiros. Para finalidades não previstas em lei, será exigido consentimento livre, informado e inequívoco do titular.

4.5.5. Minimização dos Dados

A Cooperativa compromete-se a coletar e tratar apenas os dados pessoais estritamente necessários para atingir as finalidades informadas, aplicando, sempre que possível, técnicas de anonimização ou pseudonimização para reduzir riscos aos titulares.

4.5.6. Exatidão

Os dados pessoais tratados devem ser exatos e atualizados. A Cooperativa adotará medidas para corrigir ou eliminar, sem demora, dados inexatos ou desatualizados, considerando a finalidade do tratamento.

4.5.7. Limitação da Conservação

Os dados pessoais serão armazenados apenas pelo tempo necessário para cumprir as finalidades para as quais foram coletados, respeitando prazos legais e regulatórios aplicáveis.

4.5.8. Integridade e Confidencialidade

A Cooperativa adota medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a segurança, integridade e confidencialidade dos dados pessoais, protegendo-os contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

4.5.9. Compartilhamento de Dados

Sempre que a Cooperativa utilizar fornecedores ou parceiros para tratar dados pessoais em seu nome, exigirá contratualmente que sejam adotadas medidas de segurança compatíveis com os riscos envolvidos e que o tratamento seja restrito às finalidades contratadas. Em casos de tratamento conjunto com terceiros independentes, as responsabilidades de cada parte serão claramente estabelecidas em contrato ou instrumento equivalente.

4.5.10. Direitos dos Titulares de Dados

O titular dos dados pessoais tem direito a:

- a)** Confirmação da existência de tratamento;
- b)** Acesso aos dados;
- c)** Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d)** Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- e)** Eliminação dos dados tratados com consentimento, salvo exceções legais;
- f)** Informação sobre o compartilhamento de dados com terceiros;
- g)** Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e suas consequências;
- h)** Revogação do consentimento, a qualquer tempo.

O titular pode exercer seus direitos, inclusive solicitar esclarecimentos, retificação ou exclusão de dados, por meio do e-mail privacidade@coopcredita.com.br.

4.5.11. Obtenção e Gestão do Consentimento

Quando o tratamento de dados pessoais depender de consentimento, a Cooperativa manterá registro desse consentimento e garantirá ao titular a possibilidade de revogá-lo a qualquer momento. Solicitações de correção, alteração ou exclusão de dados serão atendidas em prazo razoável, com registro das providências adotadas.

Caso haja necessidade de tratar dados para finalidades diferentes daquelas originalmente informadas, a Cooperativa solicitará novo consentimento ao titular, de forma clara e objetiva, informando a finalidade original e a nova finalidade pretendida.

4.5.12. Responsabilidades

A responsabilidade pelo tratamento adequado e seguro dos dados pessoais é compartilhada por todos os colaboradores, dirigentes, prestadores de serviços e demais parceiros que, direta ou indiretamente, tenham acesso a dados pessoais tratados pela **CREDITA**.

Cada indivíduo deve agir com diligência, observando as diretrizes desta Política, as normas internas e a legislação aplicável, garantindo a proteção dos direitos dos titulares e a integridade das informações.

4.5.13. Resposta a Incidentes de Violação de Dados Pessoais

Ao identificar ou suspeitar de qualquer incidente de segurança ou violação envolvendo dados pessoais, a Cooperativa deverá:

- i.** Iniciar imediatamente uma investigação interna para apurar os fatos e a extensão do incidente;
- ii.** Adotar medidas corretivas e mitigadoras de forma célere e eficaz, minimizando impactos aos titulares e à Cooperativa;
- iii.** Notificar as partes interessadas, incluindo os titulares afetados, e os órgãos públicos competentes, conforme previsto na legislação e regulamentos aplicáveis.

São considerados incidentes que demandam investigação e notificação, entre outros:

- a)** Eventos de acesso ou divulgação não autorizada, destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma inadequada ou ilícita de tratamento de dados pessoais;

-
- b)** Reclamações relacionadas ao tratamento de dados pessoais, especialmente aquelas que aleguem violação dos direitos dos titulares;
 - c)** Ordens judiciais ou administrativas que exijam a divulgação, bloqueio ou outras medidas sobre dados pessoais.

Quando houver risco relevante aos direitos e liberdades dos titulares, a Cooperativa notificará a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) sem atrasos indevidos e, sempre que possível, no prazo máximo de 72 horas após a identificação do incidente.

O descumprimento desta Política sujeitará o colaborador ou parceiro a medidas disciplinares internas, podendo também acarretar responsabilização civil e criminal, conforme previsto na legislação vigente.

4.5.14. Segurança da Informação

A Cooperativa compromete-se a implementar e manter medidas técnicas e organizacionais adequadas e proporcionais ao risco, alinhadas às melhores práticas de mercado e à legislação brasileira, para assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados pessoais sob sua guarda.

Essas medidas incluem, mas não se limitam a:

- i.** Controle rigoroso de acesso, com autenticação multifator e gestão detalhada de permissões;
- ii.** Utilização de sistemas de proteção como firewalls, antivírus e criptografia;
- iii.** Monitoramento contínuo dos ambientes tecnológicos para detectar e responder a incidentes de segurança;
- iv.** Políticas claras sobre armazenamento, tratamento, compartilhamento e descarte seguro dos dados pessoais;
- v.** Treinamento e conscientização periódica dos colaboradores sobre segurança da informação e proteção de dados;
- vi.** Proibição expressa da divulgação ou compartilhamento de dados pessoais com terceiros sem autorização legal ou contratual, bem como da utilização dos dados para finalidades não autorizadas.

A **CREDITA** assegura que todos os processos relacionados à proteção dos dados pessoais são revisados e atualizados regularmente para acompanhar as mudanças tecnológicas,

regulatórias e de ameaças, garantindo a mitigação dos riscos inerentes à natureza sensível das informações tratadas.

4.5.15. Disposições Finais

A Política de Privacidade e Proteção de Dados - LGPD será aprovada e revisada a cada 2 (dois) anos, ou quando houver exigências / alterações dos órgãos normativos, pela Diretoria Executiva da **CREDITA**, que deverá assegurar sua divulgação, bem como manter documentação relativa à disposição do Banco Central do Brasil.

Este documento é parte integrante da estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos. Conheça a estrutura completa no item **1.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS**.

4.5.16. Controle de Atualizações

Data da atualização	Instrumento de atualização	Atualizações
30/09/2025	Atualização periódica	Revisão geral e atualização do layout. Alteração da numeração 4.14 para 4.5.

Raquel Cássia de Campos
Diretora Presidente

Luciano Donisete Couto
Diretor Administrativo

Renata Delalana Figueiredo
Diretora Operacional